



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

**OFICIO Nº 47/2013.**  
**DE 09 de Maio de 2013.**

Exmo. Senhor  
George R. Ribeiro

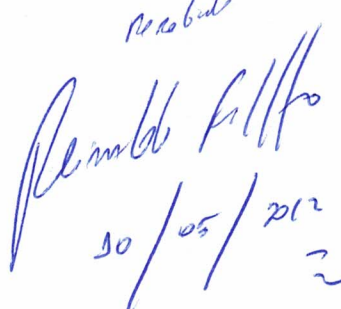
Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 23 de 12 de Março de 2013**, de Autoria do Vereador **JOSÉ LEAL MATOS**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **0 (09)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **07 de Maio de 2013**.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE MAIO DE 2013.**

Na oportunidade apresento votos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamentê,

  
Maria Crêusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

*Resolvido*  
  
30/05/2012

Exmo. Senhor  
George R. Ribeiro Nascimento  
Prefeito Municipal  
Paripiranga - Bahia



## DAS AÇÕES E OUTROS SERVIÇOS

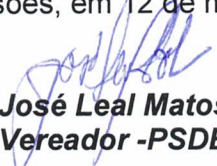
. Realização de obras de esgoto sanitário (no caso da rua da Delegacia, é forte o mau cheiro – água escorrendo a céu aberto). Inclusive no trecho das imediações da AABB e D. Maria de Fausto a água do esgoto escorre no mesmo espaço por onde passa a tubulação da água.

- Revitalização da Praça José Pinto Dias, tornando-a atrativa e espaço de lazer para os seus moradores. Nessa local estão o 4º Pelotão – sede da Polícia Militar – e o órgão de Trânsito.

## JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO visa melhorar as condições de vida das pessoas que moram na **PRAÇA JOSÉ PINTO DIAS, RUA QUINTINO SANTANA, LARGO DO TANQUE e ADJACÊNCIAS**. Com isso, será possível promover práticas sociáveis com a utilização e disciplina de espaços que permitam uma saudável convivência envolvendo as famílias e seus moradores.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2013.

  
**José Leal Matos**  
**Vereador -PSDB**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 03.037.974/0001-3**

**CERTIDÃO**

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antônio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO** de nº **23/2013**, de autoria do Vereador José Leal Matos. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 07 de Maio de 2013, obtendo o seguinte resultado: **09 (Nove)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

**Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 09 de Maio de 2013.**

  
Maria Creusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013